



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
IMEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0219001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação,  
designada pela Portaria nº. 002/2019, no uso  
de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo Administrativo nº. 014/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 0219001/2019, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

**JUSTIFICATIVAS: DO PREÇO DOS SERVIÇOS**

O preço mensal de R\$: 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Administração da Câmara Municipal de Altamira, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, não só com as visitas semanais na sede desta Municipalidade, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes, prestados nos Municípios mais próximos da região, e o valor acima citado encontra-se na média, dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação, vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.

Altamira/PA, 05 de fevereiro de 2019.

---

**JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA**  
Presidente da CPL – Portaria nº 002/2019

---

**JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA**  
Secretário da CPL – Portaria nº 002/2019

---

**VANILDA LOPES DA SILVA**  
Membro da CPL – Portaria nº 002/2019